autuado por Anderson Rogério de Souza em 24/08/2026 15:31:17.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 1.036/2025, de autoria do Nobre Vereador Sargento Nantes, que institui o Programa Municipal de Incentivo às Fanfarras Escolares.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 540/2025, de autoria dos Nobres Vereadores Sandra Santana, Silvão Leite e Silvinho Leite, que institui o Programa Municipal de Fanfarras Educativas e Culturais – PROMUFEC.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 540/2025.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

SANSÃO PEREIRA
Relator

Matéria RELCOM 838/2026. Documento assinado digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO em 12/05/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=734558.

Matéria RDS 1053/2026. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 21/07/2026 e juntado ao PL 540/2025 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=757868.